

UNIMED MEIO OESTE CATARINENSE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 01.356.020/0001-62 - AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 125 - JOAÇABA/SC

NIRE (JCE) 42400013279 - Inscrição na ANS 301744

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Meio Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. A sociedade conta com 134 médicos associados, Serviços de Remoção UTI, Ultrassonografia, Centro Quimioterápico, Consultório Médico de Especialidades, Fonoaudiologia Clínica, Terapia Ocupacional, Psicologia Clínica, Ambulatório, Sala de Vacinas e Laboratório próprios, 64 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnóstico e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa e Joaçaba, onde está localizada sua sede administrativa.

Diante do cenário atual que o mundo e nosso país atravessam por conta da pandemia do Corona Vírus COVID-19, a Cooperativa procurou avaliar os possíveis impactos relevantes nas suas operações, com o objetivo de verificar os reflexos nas demonstrações contábeis.

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Cooperativa dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil.

Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade.

A Cooperativa monitora continuamente a situação o mais próximo possível e está avaliando ativamente os possíveis impactos em suas operações e implementando medidas que mitiguem riscos.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro como operadora de planos de saúde junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o número 301.744-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) da legislação comercial e

tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de conta para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 435/18 e alterações da RN 446/19, da ANS, e de acordo com a lei 11.638/07.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida no exercício de 2021, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/18 e alterações posteriores, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 10/02/2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como em relação a taxa de administração e diferenças de tabela nas operações de atendimento à beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 435/18 da ANS.

Em relação aos créditos a receber de outras operadoras que atuam como Autogestões, a massa de beneficiários recebidos em Compartilhamento de Risco através de previsão contratual com as Fundações e também para demais usuários de Intercâmbio de outras operadoras de origem que fazem parte do Sistema Unimed, a cooperativa vem contabilizando tais operações de acordo com as disposições contidas na RN 430 de 2017.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN 435/18 e alterações posteriores da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. A cooperativa não detém investimentos em outras sociedades que se caracterizem ou apresentem a necessidade de realização da equivalência patrimonial.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear e taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

g) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento de melhorias ou à manutenção de softwares já em funcionamento, são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando e se necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015, da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/15 e alterações posteriores.

j) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

k) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, sendo adicionalmente reconhecida

provisão para contingência dos valores de atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação, não sendo também reconhecidas correções monetárias sobre o valor originalmente depositado, devido ao não fornecimento de documentação hábil para esta atualização pela área jurídica, responsável pelo controle e gestão destas informações.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, e, portanto, com provisionamento contábil, apenas aquelas ações avaliadas pelo setor jurídico que não apresentem probabilidades de êxito, nos processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e/ou as obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação

do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no segmento de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com exceção da NBC TG 11 Contratos de Seguros e da NBC TG 27 do Ativo Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 418/2016 e normativa, no qual em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas ao setor de saúde suplementar.

r) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 1.306.555 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a Lei 5.764/71.

5) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa, Depósitos Bancários, cujo saldo total é de R\$ 148.046 em 31/12/2021 (R\$ 222.734 em 2020), conforme detalhamento:

DISPONÍVEL	2021	2020
Caixa (i)	3.136	7.527
Banco Do Brasil S/A	68.722	15.849
Caixa Economica Federal	-	4.053
Unicred Planalto Norte - 667263-9	1.076	-
Sicoob	102	2.580
Unicred Planalto Norte - 160139-3	72.685	192.716
Banco XP Investimentos - C/C 3029357	2.326	-
Safra	-	10
Total Disponível Caixa E Bancos	148.046	222.734

(i) Saldo nas contas dos caixas alocados na matriz e filiais, e somatório dos valores em conta corrente nas instituições financeiras com as quais a cooperativa tem relacionamento, na data de referência.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	2020
Unicred - Banco Daycoval	2.216.877	-
XP Investimentos	3.185.621	2.842.300
Bancoob	-	2.120.191
Safra	2.067.311	1.988.314
Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)	7.469.809	6.950.804
Caixa Econ Federal - C/C 119-0	-	1.386.962
Sicoob - C/C 7440-3	623.587	2.382.997
Unicred Desbravadora Sul - C/C 160139-3	27.854.111	20.492.623
Safra - C/C 580589-6	2.297.191	1.761.139
Xp Investimentos - C/C 3029357	205.085	802.068
Safra - C/C 580589-6	-	1.229.165
Xp Investimentos - C/C 3029357	9.860.517	4.420.595
Total de aplicações financeiras livres	40.840.492	32.475.548
Total de aplicações	48.310.301	39.426.352

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 100% á 103% do CDB/CDI. As aplicações em sua totalidade são remuneradas a taxas pós-fixadas.

Os Fundos Investimentos que são compostos por Títulos Públicos Federais e de emissores de baixo risco acompanhando a tendência da variação das taxas de juros CDI, considerado Fundo de Renda Fixa.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2021	2020
Contraprestações pecuniárias a receber	2.553.143	2.502.602
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(524.305)	(531.092)
Total de Contraprestação Pecuniária (i)	2.028.838	1.971.509
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	2.797.779	1.400.128
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(607.172)	-
Total de Operadoras de Planos de Assistência a Saúde (ii)	2.190.608	1.400.128
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	908.619	390.097
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(220.871)	(86.933)
Total de Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (iii)	687.748	303.164
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Assistência à Saúde	14.753	32.494
Total de Outros Créditos de Op.c/Planos Assist. à Saúde (iv)	14.753	32.494
Outros Creditos Oper. de Assist. Medico-Suspensão Reajuste	55.448	375.788
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.896)	-
Total - Suspensao Reajuste Ans (vi)	53.552	375.788
Total dos créditos a receber	4.975.500	4.083.083

(i) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora e coparticipação;

(ii) O saldo de valores a receber referente à beneficiários de contratos com Fundações, assim como os demais usuários de Intercâmbio a Receber estão contabilizados de acordo com a RN 430 de 2017 e demais serviços.

(iii) O saldo refere-se a valores a receber originados de créditos com Outras Operadoras de Plano de Saúde (Intercâmbio a receber), referente à prestação de serviços á saúde, estando aglutinados os valores de reembolso e taxas;

(iv) Valores originados da prestação de serviços nos recursos próprios da Unimed à particulares (pessoa física, pessoa jurídica e convênios);

(vi) A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2021, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Planos Individuais / Familiares	6.627	34.306
Planos Coletivos Empresariais	48.821	341.482
Valor Suspenso de Cobrança em 2021	55.448	375.531

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos “Créditos Tributários e Previdenciários” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020
IRRF a Recuperar	774.622	868.803
Previsão IRRF/IOF s/Aplicações Financeiras	221.949	99.981
IRPJ a Recuperar	240.600	274.886
CSLL a Recuperar	216.184	88.414
Outros Impostos e Tributos a Recuperar	1.246.131	1.272.776
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	2.699.486	2.604.862

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos “Bens e Títulos a Receber” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2021	2020
Estoque	325.746	260.437
Outros Adiantamentos	3.463.762	238.634
Títulos a Receber	40.710	174.831
Adiantamentos a Funcionários	53.415	44.722
Outros Créditos e Bens à Receber	32.961	142.998
(-) Provisão Para Perdas	4.290	(4.290)
Sub-total	3.920.883	857.332
Despesas Antecipadas	10.177	24.859
Total de Bens e Títulos a Receber	3.931.060	882.192

Estes valores representam os dispêndios realizados com Material e Medicamentos de Alto Custo, Reembolsos e Outras Antecipações Financeiras relacionadas as despesas assistenciais com beneficiários, e que aguardam apropriação no custo no reconhecimento como evento efetivamente ocorrido e/ou avisado;

10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor original e são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. A composição está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Valores e Bens	2021	2020
Ressarcimento ao SUS (i)	25.613	25.613
ISS LC 157/2016 (ii)	2.010.604	1.281.677
Multa ANS (iii)	-	228.929
GRU paga/depositada dem duplicidade á ANS (iv)	4.349	4.349
Ação Trabalhista movida por Cooperado	800	800
TOTAIS	2.041.366	1.541.367

(i) Os valores registrados nesta conta referem-se exclusivamente ao montante recebido em cobrança via GRU, na figura do ressarcimento ao SUS pelo atendimento de beneficiários identificados como sendo desta operadora. O recolhimento normal da guia foi substituído por depósito judicial que acompanha protocolo de ação, pois a cobrança foi entendida pela área competente como indevida. Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(ii) Com as alterações implementadas pela LC 157/2016, especialmente no tocante a alteração do local do recolhimento do ISS dos serviços de planos de saúde, a Unimed Meio Oeste Catarinense optou pelo ajuizamento de ações a fim de se resguardar consideradas as controvérsias existentes para o tema e a indefinição existente no STF. Estão sendo depositados judicialmente os valores de ISS apurados sobre a adequada base de cálculo para os municípios de Campos Novos e Treze Tílias onde a cooperativa possui filiais (processo n. 0300427-37.2018.8.24.0037), e para o grupo de municípios que acumulam juntos a maior representatividade no faturamento da operadora entre eles: Vargem Bonita, Florianópolis, Luzerna, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, São Miguel do Oeste, Herval D'Oeste, Videira e Xanxerê (processo n. 0300429-07.2018.8.24.0037). Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(iii) Este valor corresponde ao débito notificado através do Ofício nº 6653/COREC/SIF CD/2017 da ANS (GRU atualizada até a data do depósito). No processo 5000222-23.2018.4.04.7203 a Unimed Meio Oeste Catarinense questiona a cobrança desta sanção/multa entendendo que a operadora não deixou de enviar à ANS o comunicado de reajuste das contraprestações pecuniárias de seus contratos coletivos no período compreendido entre 1º de maio de 2007 e 30 de abril de 2011 conforme apontado pela Agência. Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(iv) Este valor corresponde aos débitos notificados através de Processos Administrativos nº 33902.320807/2012-01 e 33902.587303/2011-81 da ANS (GRU atualizada até a data do depósito). A Unimed Meio Oeste Catarinense questiona a cobrança destas GRUs entendendo que a operadora efetuou o recolhimento dos valores devidos nos períodos em que foi realizado a solicitação de reajuste (2008 e 2009).

11) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2021	2020
Unimed Federação do Estado de SC	598.506	598.506
Central Nacional Unimed	101.200	101.200
Sicoob	7.338	1.597
Unicred Desbravadora Sul	175.771	173.488
Fesc	1.000	1.000
Unimed Central Santa Catarina	10.000	10.000
Total Investimentos	893.815	885.792

Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	Custo Corrigido	2021		2020
			Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Imóveis – Não Hospitalares		2.855.431	(327.748)	2.527.683	2.558.841
Terrenos		1.578.418	-	1.578.418	1.578.418
Edifícios	2%	1.277.013	(327.748)	949.265	980.423
Imobilizado – Não Hospitalares		5.284.952	(1.382.639)	3.902.313	2.906.015
Instalações	10%	135.564	(18.585)	116.979	116.463
Máquinas e Equipamentos	10%	420.701	(309.600)	111.101	31.130
Equipamentos de Informática	20%	566.307	(452.016)	114.291	94.195
Móveis e Utensílios	10%	752.317	(314.246)	438.071	353.558
Veículos	20%	630.405	(246.953)	383.452	211.494
Obra em Andamento	0%	2.430.373	-	2.430.373	1.781.078
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	10%	349.286	(41.240)	308.047	318.098
Total do imobilizado		8.140.383	(1.710.387)	6.429.996	5.464.856,35

No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais. Em 2021, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Imóveis – Não Hospitalares	2.558.841	-	-	(31.159)	2.527.683
Terrenos	1.578.418	-	-	-	1.578.418
Edifícios	980.423	-	-	(31.159)	949.265
Imobilizado – Hospitalares	-	-	-	-	-
Imobilizado – Não Hospitalares	2.906.015	1.224.764	- 19.977	(208.489)	3.902.313
Instalações	116.463	3.782	-	(3.266)	116.979
Máquinas e Equipamentos	31.130	113.506	(11.428)	(22.107)	111.101
Equipamentos de Informática	94.195	99.044	(6.982)	(71.967)	114.291
Móveis e Utensílios	353.558	128.636	-	(44.122)	438.071
Veículos	211.494	228.935	-	(56.977)	383.452
Obra em Andamento	1.781.078	650.861	(1.567)	-	2.430.373
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	318.098	-	-	(10.051)	308.047
Total do imobilizado	5.464.856	1.224.764	(19.977)	(239.648)	6.429.996

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de amortização	Custo Corrigido	2021		2020
			Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Intangível - Não Hospitalares		488.526	(369.455)	119.071	185.073
Softwares	20%	488.526	(369.455)	119.071	185.073
Total do Intangível		488.526	(369.455)	119.071	185.073

(i) - Referem-se a softwares integrados de gestão aplicados nas atividades gerais da operadora, que tem por objetivo, servir como ferramenta de gestão nas operações com plano de saúde e demais controles internos da singular.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Intangível – Não Hospitalares	185.073	31.930	-	(97.932)	119.071
Softwares	185.073	31.930	-	(97.932)	119.071
Total do Intangível	185.073	31.930	-	(97.932)	119.071

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) PROVISÕES TÉCNICAS

a) Quadro resumo

EVENTOS A LIQUIDAR	2021	2020
Provisão De Contraprestacao Nao Ganha - PPCNG (i)	161.697	179.776
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	747.248	773.625
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (iii)	2.789.512	2.665.294
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	4.265.021	3.685.502
Débitos de operações de assistência a saúde (v)	887.419	1.360.039
Total de Provisões Técnicas	8.850.897	8.664.237

i) Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PPCNG

Corresponde ao valor registro correspondente as contraprestações “ganhas”, ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da conta de “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”, em contrapartida à conta de resultado.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 393/15 e alterações posteriores determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações posteriores, que determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 10 da RN 393 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 9,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2021 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 4.265.021, apurado por metodologia própria, aprovada pela ANS em 02 de junho de 2015, através do Ofício nº 1031/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

v) Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em corresponsabilidade cedida em virtude da adoção da RN 430/2017 (R\$ 887.419).

b) Patrimônio Mínimo Ajustado

Patrimônio Mínimo Ajustado - Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, 2021 pelo capital base de R\$ 9.726.594,88 (R\$8.977.014,19 em 2020), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Unimed excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

c) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da Resolução Normativa ANS nº 209/10, corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos pela Resolução Normativa ANS nº 313/12 exigindo-se para 31 de dezembro de 2021 o equivalente a 92,66% valor correspondente de R\$ 9.290.137,38.

Em de março de 2020 a ANS divulgou a RN 451 que trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com benefício do congelamento de margem de solvência de 75%. A Cooperativa fez a adesão a essa normativa, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2021 corresponde a R\$ 8.898.685.

A entidade em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da IN 50/2012, no valor de R\$ 22.507.793.

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde	2021	2020
Débitos com Prestadores de Serviços	154.904	145.070
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	154.904	145.070

Débitos junto à rede local credenciada e cooperados, referente a competência 12/2021 com vencimento no período subsequente, pelo atendimento de beneficiários externos (intercâmbio eventual) conforme adoção da RN 430/2017.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2021	2020
Tributos Federais	770.035	449.101
Tributos Municipais	53.593	40.530
Contribuições Sociais	220.280	112.462
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.043.908	602.092

17) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	2.021	2.020
Fornecedores a Pagar	1.098.305	720.572
Provisões Trabalhistas	531.497	496.129
Outros Débitos	198.622	75.847
Sub-total	1.828.424	1.292.548
Conta Corrente de Cooperados	137.587	150.563
Total de Débitos Diversos	1.966.011	1.443.111

18) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Cotas Partes a Restituir (i)	71.670	84.851
Câmara Estadual a Pagar (ii)	65.917	65.712
Valor Suspenso de Cobrança em 2021	137.587	150.563

- (i) A conta de Cotas Partes a Restituir refere-se a cooperados desligados em períodos anteriores para os quais no decorrer deste ano foi realizada devolução parcelada de cotas, com saldo a quitar nesta data. Havendo pedidos de desligamento recebidos em 2021 a serem referendados na próxima AGO, estas serão reconhecidos e provisionados na data oportuna.
- (ii) A conta Câmara Estadual a pagar, se refere a valores de taxa e margem de intercâmbio, do processo RDA (Reder Dinâmica de Atendimento).

19) PROVISÕES JUDICIAIS

PROVISÕES	2021	2020
Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)	6.440.346	6.275.803
Provisões para contingências cíveis (b)	618.735	709.125
Provisões de Tributos – ISS (a5)	3.076.782	2.082.179
Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a3)	6.984.216	8.607.912
Provisões de Contingência Outros Tributos (a4)	126.274	119.097
Notificação PIS e COFINS (a2)	7.091.248	7.088.636
Total de tributos e encargos sociais a recolher	17.246.353	17.794.116

a) Provisões de tributos

As provisões para contingência foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda em processos relativos a:

a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS e do PIS, 4% e 0,65% respectivamente.

Em 2018, respalda pelo entendimento de sua assessoria jurídica, a cooperativa mediante aprovação unânime do Conselho de Administração na reunião realizada em 17/12/2018, realizou a revisão geral dos critérios e bases de estimativas adotadas para o provisionamento de contingências tributárias de PIS e COFINS do período não-prescrito. As mudanças nas práticas adotadas se referem especialmente ao adequado rateio de atos nas operações com beneficiários próprios, e, as operações de intercâmbio para quais a base de cálculo oferecida à tributação passa a ser o resultado efetivamente obtido (taxa de administração, margem econômica, etc).

Foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original apurado, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2016 a 2020, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 6.440.346 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 6.275.803 em 2020).

a2) PIS e COFINS – Notificação

Em 18/08/2009, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período compreendido entre as competências 01/2005 a 12/2008, sendo que ambas as contribuições, encontram-se contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

Para fazer frente a estes tributos, foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2005 a 2008, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 7.091.248 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 totalizava R\$ 7.088.636).

a3) IRPJ e CSLL Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Cooperativo no resultado de Intercâmbio

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados), bem como do resultado líquido obtido nas operações de intercâmbio entre cooperativas associadas entre si (entendido como Ato Cooperativo Principal).

Foi realizada provisão de IRPJ e CSLL, relativa ao valor original, mais multa de 20% e juros SELIC, para os anos de 2017 a 2020, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 6.984.216 em 31 de dezembro de 2020 (em 2020 totalizava R\$ 8.607.912). A Partir do ano de 2021, a cooperativa começou a recolher IRPJ e CSLL do Ato Cooperativo Auxiliar.

a4) IRRF e Compensação de débitos através de Per Dcomp

Em 2017 a Unimed Joaçaba recebeu Despacho Decisório vindo da RFB notificando débitos pendentes em relação ao recolhimento do IRRF código de DARF 0588 (produção dos cooperados) do ano de 2013, mais especificamente em relação a parcela de valor que foi deduzida/compensada mensalmente através de PER DCOMP.

O crédito utilizado para tais compensações decorre das retenções sofridas nas faturas de plano de saúde recebidas dos clientes ao longo daquele ano-calendário.

Dentro do prazo estabelecido foi protocolada junto à Delegacia Regional da RFB manifestação de inconformidade onde a Unimed Joaçaba requer a homologação integral das Per Dcomps entregues.

Foi realizada então a provisão para o débito notificado relativa ao valor original, acrescido de multas e juros SELIC, a qual está registrada no Passivo Não Circulante em R\$ 126.274 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 totalizava R\$ 119.097).

a5) ISS – Lei Complementar Nº 157/2016

Com o advento da Lei Complementar 157/2016, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, entre outros assuntos, acrescentou um inciso no artigo 3º, conforme abaixo:

“Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

(...)

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09; ...”

O referido dispositivo foi inicialmente vetado pelo Presidente da República e, posteriormente, o veto foi rejeitado pelo Congresso Nacional em sessão realizada no dia 30/05/2017.

Desta forma, o posicionamento e estratégia da ação em relação aos recolhimentos do ISS, depósitos judiciais e provisionamento definido pela assessoria jurídica da Unimed Meio Oeste Catarinense foi no seguinte sentido:

1. Considerando que o município de Joaçaba (local do domicílio/sede da operadora de plano de saúde) não revogou o dispositivo que assegura o recolhimento do ISS sobre a taxa de administração (adequada base de cálculo do ISS) e determina que o ISS é devido no domicílio do tomador dos serviços, não se propôs ação judicial contra o Município de Joaçaba e o recolhimento do ISS ocorre apenas em relação aos tomadores de serviços ali sediados, nos termos e prazos da legislação local.

2. Em relação aos demais municípios que representam 90% dos tomadores de serviços, foram propostas duas ações judiciais divididas da seguinte maneira entre os municípios:

2.1. Considerando que os Municípios de Campos Novos e Treze Tílias figuram também como local do domicílio/sede da operadora de plano de saúde (filiais) e não fazem constar na sua legislação local, dispositivo que assegura o recolhimento do ISS sobre a taxa de administração (adequada base de cálculo do ISS) e determinam ainda que o ISS é devido no domicílio do tomador dos serviços, foi ajuizada ação judicial distribuída sob o n. 030042737.2018.8.24.0037, para declarar a adequada base de cálculo do ISS, sendo realizado o depósito judicial do ISS à estes municípios apenas em relação aos tomadores de serviços ali sediados;

2.2. Em desfavor dos municípios de Catanduvas, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Videira, Herval d'Oeste, Capinzal, Água Doce, Luzerna, Florianópolis e Vargem Bonita foi ajuizada ação judicial, distribuída sob o n. 0300429-07.2018.8.24.0037, para requerer a suspensão da exigibilidade do ISS (inclusive retenções), requerer a suspensão do cumprimento das obrigações acessórias, declarar a inexistência de relação jurídico-tributária legítima para a exigência do ISS e sucessivamente, caso o ISS seja devido no(s) município(s) dos tomadores dos serviços em que a operadora não tenha estabelecimento prestador, declarar que o domicílio do tomador é o domicílio do contratante, não do usuário, e ver declarada a adequada base de cálculo do ISS, com exceção do município de São Miguel do Oeste onde já há essa previsão legal. O depósito judicial do ISS vinculado a ação acima citada, é realizado de maneira unificada, sendo guardada memória de cálculo individualizada com a parcela de valor que cabe a cada um destes municípios apenas em relação aos tomadores de serviços ali sediados.

O montante residual referente a massa de municípios não judicializados, é provisionado contabilmente. O valor original é apurado levando em consideração o conceito da adequada base de cálculo e uma alíquota média de 4%, sendo o débito atualizado mensalmente pela Selic.

b) Contingências Cíveis

A cooperativa possui ações envolvendo beneficiários de plano de saúde nas esferas administrativas e judiciais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo, todas acompanhadas pela sua assessoria jurídica. Dentre estas, as classificadas como de PROVAVEL DERROTA (quanto quantificáveis) foram integralmente provisionadas e em 31 de dezembro de 2021 somam R\$513.289.

Foi contingenciado originalmente em 2017 em conta específica (2353290120511), o valor de R\$327.142 referente débito por multa/sanção administrativa da ANS conforme Ofício nº 6653/COREC/SIF CD/2017. A abertura de processo judicial para defesa da notificação correspondente foi realizada apenas em 2018, com depósito judicial atrelado conforme cita a nota explicativa nº 10 item "a (iv).

20) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 134 cooperados, e apresenta controles individuais dos saldos integralizados. Em 2021, o valor da quota parte foi de R\$ 75.750,00 para admissão de novos cooperados.

21) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) Rates

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado integral de operações com não associados.

Em 31/12/2021, o saldo desta conta importava em R\$ 1.538.789.

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Em 31/12/2021, o saldo desta conta importava em R\$ 3.233.812.

c) Outros Fundos Deliberativos

Por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/03/2017 parte das sobras à disposição da AGO foi destinada à criação de um fundo de apoio operacional para custear investimentos pré-operacionais do Complexo Assistencial Unimed. O fundo foi constituído de modo a manter a proporcionalidade à produção de cada cooperado no exercício findo de 2016, visando a reversão e distribuição, ou mesmo a conversões em capital no futuro.

Novamente na AGO de 2019, a deliberação dos cooperados foi pela destinação parcial das sobras apuradas no exercício findo de 2018 complementando o mesmo fundo já existente, sendo guardada também a proporcionalidade à produção de cada cooperado no período. Esse valor foi totalmente integralizado no capital social em 2021.

22) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2021.

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

a) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos, e a partir desse ano 2021, iniciou o recolhimento do IRPJ e CSLL. Anos anteriores estão contingenciados na contabilidade.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Tributos diretos sobre faturamento (PIS e COFINS), para os quais é possível identificar a classificação por atos da(s) respectiva(s) base(s) de cálculo adotada na apuração, são diretamente alocados como ato cooperativo principal, auxiliar ou não cooperativo;
- Resultado líquido em operações de intercâmbio, basicamente representado pela taxa administrativa (+/-) margem econômica, diretamente alocada como ato cooperativo principal;
- Receita e despesas com meios próprios para atendimentos particulares (não beneficiário de plano de saúde Unimed), que foram diretamente alocados como ato não cooperativo.
- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	ATO COOPERATIVO	ATO COOPERATIVO AUXILIAR	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.325.495	1.899.699	1.212.201	6.437.395
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	2.609.006	-	-	2.609.006
(+) Reversão FATES	1.306.555	-	-	1.306.555
(+) Reversão do Fundo COVID-19	1.302.451	-	-	1.302.451
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	5.934.501	1.899.699	1.212.201	9.046.401
(-) Reserva Legal - 10%	(332.550)	(189.970)	-	(522.519)
(-) FATES - 5%	(166.275)	(94.985)	-	(261.260)
(-) FATES Ato Não Cooperativo	-	-	(1.212.201)	(1.212.201)
Sobras ou Perdas a Disposição da AGO	5.435.677	1.614.744	-	7.050.421

24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2021, a Unimed possui um empréstimo no valor de R\$ 10.038,145 para construção de um hospital, adquirido na Cooperativa de Crédito Unicred Desbravadora Ltda.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Empréstimo Construção Hospital	10.038.145	-
TOTAL GERAL	10.038.145	-

25) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	3.025.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	545.939
Responsabilidade Civil: Diretores e Executivos	Responsabilidade Civil: Diretores e Executivos	8.000.000

26) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

27) BENEFÍCIOS A COOPERADOS E EMPREGADOS CUSTEADOS PELO RATES

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a cooperados e empregados no exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2021
BENEFÍCIOS A COOPERADOS	781.865
Palestras, Treinamentos, Convenções e Outros Eventos	35.808
PGBL - Previdência Privada Complementar	156.208
Serit, Seguro de Vida em Grupo e Responsabilidade Civil	128.638
PVC – Programa de Valorização do Cooperado	461.211
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	692.576
Treinamentos e Cursos de Desenvolvimento Profissional	570
Concessão de Bolsas de Estudo	29.496
Programa de Alimentação do Trabalhador	266.159
Serit e Seguro de Vida em Grupo	235.807
Custeio do Plano de Saúde	141.143
Confraternizações e Outros Eventos	19.401
TOTAL GERAL	1.474.441

28) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 435/18 da ANS.

	2021	2020
Resultado Líquido	6.437.395	6.521.278
(+) Depreciações	239.648	192.966
(+) Amortizações	97.932	59.652
(+) Despesas Patrimoniais	19.977	-
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	-	338.818
(-) Receitas Patrimoniais	-	(65.767)
(=) Resultado Ajustado	6.794.952	7.046.948
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(13.165.289)	(4.145.961)
Variações nas Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	-	140.947
Variações nas Aplicações Financeiras Vinculadas e não Vinculadas	(8.883.949)	(6.879.057)
Variações Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(574.189)	(821.796)
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	(360.229)	218.657
Variações Créditos tributários e previdenciários	(94.624)	(394.070)
Variações Valores e Bens	(3.318.221)	(186.854)
Variações Despesas Antecipadas	14.683	(10.889)
Variações Conta Corrente Cooperados	(387.104)	1.646
Variações Dep.Judiciais e Outros Créditos a receber LP	(499.998)	(684.336)
Variação de Provisão para Contraprestações Não Ganhas	(18.079)	179.776
Variações Eventos a Liquidar (SUS)	(26.377)	(201.299)
Variações Eventos a Liquidar (Outros Prestadores)	387.232	612.871
Variações Provisões Técnicas - PEONA	579.519	1.202.031
Variações Débito Operações Assist. Saúde	(410.517)	316.976
Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	9.873	102.787
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	441.815	69.180
Variações Débitos Diversos	529.321	206.827
Variações Conta Corrente Cooperados	(34.906)	123.240
Variações das Provisões Técnicas	25.613	
Variações das Provisões	(547.763)	1.837.060
Variações os Tributos e Encargos a Recolher	2.612	20.343
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(6.370.337)	2.900.987

29) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição de até dois terços de seus membros.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2021:

Natureza da Operação	Valores
Remuneração	789.695
Cédula de Presença em Reuniões	129.819
Produção Médica	1.964.205
Quota Capital	1.290.325
Saldo Contas e Receber	-
Saldo Contas a Pagar	98.780
Total	4.272.823

30) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social (10/02/2022) e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

31) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 11 de fevereiro de 2022.

Joaçaba, 31 de dezembro de 2021.

HOTONE DALLACOSTA
PRESIDENTE
CPF 750.123.089-72

NILDA BRANDINA BELTRAME
CONTADORA
SC – 035.298/O-8